

## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

#### **Poder Executivo**

JORGE MIRANDA		
Prefeito		
RICARDO LUCENA		
Vice-Prefeito		
SUMÁRIO		
ATOS DO PODER EXECUTIVO 1 a 3		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO6 a 7		
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO8 a 9		

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA Nº 445/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata Professor I – Português, Professor I – História, Professor I – Ciências e Professor II – Anos Iniciais e por tempo determinado, de acordo com o Edital nº 004/2021, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

#### PROFESSOR I – PORTUGÊS

COLOCAÇ ÃO	NOME
86	THAYSE COE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
00	BATISTA

### PROFESSOR I – HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME
38	CINTIA DA SILVA PECANHA LOPES

#### PROFESSOR I – CIÊNCIAS

COLOCAÇÃO	NOME
33	FÁBIO DO NASCIMENTO CORRÊA

#### PROFESSOR II – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME
386	JACQUELINE LIMA SILVA
387	JÉSSICA LAÍS MACHADO SILVA BAPTISTA
388	ANGELA EDINA SANTOS

1ª etapa: Habilitação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ Data: 03/08/2023 - Horário: 09:00h

a) Apresentar original e cópia legível dos documentos apresentados no ato da inscrição;

2ª etapa: Assinatura de Contrato Administrativo Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita Data: 03/08/2023 - Horário: 10:30h

- a) Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e CPF:
- b) Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- d) Informar o número do PIS/PASEP;
- e) Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- f) Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- g) Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) Apresentar contra cheque, se o servidor possuir outra matrícula;
- j) Apresentar cópia do imposto de renda.

3ª etapa: Lotação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 03/08/2023 - Horário: 14:00h

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### JORGE MIRANDA Prefeito

#### **PORTARIA Nº 446/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de Professores II – Educação Infantil por tempo determinado, de acordo com o



## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

Edital  $n^{o}$  002/2019, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

#### ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
540°	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	Professor II – Educação Infantil
541º	SIMONE BASILIO JORGE DE OLIVEIRA	Professor II – Educação Infantil

1ª etapa: Assinatura de Contrato Administrativo Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita Data: 03/08/2023 - Horário: 09:30h

- a) Apresentar original e cópia legível do documento de identidade e CPF;
- b) Apresentar original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Apresentar original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- d) Informar o número do PIS/PASEP;
- e) Apresentar original e cópia legível de certidão de nascimento ou casamento;
- f) Apresentar original e cópia legível de comprovante de residência recente:
- g) Apresentar 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por inidoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) Apresentar contra cheque, se o servidor possuir outra matrícula;
- j) Apresentar cópia do imposto de renda.

2ª etapa: Lotação

Rua Marquesa de Grizelda, 398, Edson Passos, Mesquita - RJ

Data: 03/08/2023 - Horário: 10:30h

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### JORGE MIRANDA Prefeito

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

#### **PORTARIA Nº 447/2023**

Exonerar **JAQUELINE VELOSO GONCALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Diretor Geral da E.M Lourdes

Ferreira Campos, símbolo DGE, a contar da data de publicação.

#### **PORTARIA Nº 448/2023**

Nomear **DANIELA VIEIRA TAMURA** para o cargo em comissão de Diretor Geral da E.M Lourdes Ferreira Campos, símbolo DGE, a contar da data de publicação.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### JORGE MIRANDA Prefeito

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

\*Republicado por haver saído com incorreção.

#### **PORTARIA Nº 435/2023**

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, do Sr. **CHARLES DA SILVA QUEIROZ**, matrícula  $n^{\circ}$  25/011.717-0, ocupando o cargo de PROFESSOR I – ED. ARTISTICA, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/04/23, com previsão na Lei Municipal  $n^{\circ}$  1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso IX, conforme processo  $n^{\circ}$  07/7419/23.

\*Republicado por haver saído com incorreção.

#### **PORTARIA Nº 436/2023**

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, do Sra. **NOEMI PEIXOTO DE MIRANDA**, matrícula  $n^{\circ}$  25/011.412-0, ocupando o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/02/23, com previsão na Lei Municipal  $n^{\circ}$  1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso IX, conforme processo  $n^{\circ}$  07/7420/23.



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

#### \*Republicado por haver saído com incorreção.

#### **PORTARIA Nº 437/2023**

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, do Sra. **JULIANA DIAS DE CASTRO DE MORAES**, matrícula nº 25/011.207-0, ocupando o cargo de PROFESSOR II – ANOS INICIAIS da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/07/23, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso IX, X e §3°, conforme processo nº 07/7422/23.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### JORGE MIRANDA Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

## SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 1ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de

Almeida – Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Lucia Cavalcante M.	05/432/23 -	Prescrição de
Monteiro	CCMM-23	Débitos
A . J W . ' . D '	05/433/23 -	Prescrição de
Andrea Maia Dias	CCMM-23	Débitos
Elisabeth Storte F.	05/434/23 -	Prescrição de
Soares	CCMM-23	Débitos
João Carlos Leite de	05/435/23 -	Prescrição de
Almeida	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício - 1ª Câmara

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida –

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Greice Kelly Ferreira Lois Rodrigues

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
José Marcio Santos	07/516/23 -	Prescrição de
Teixeira	CCMM-23	Débitos
In all die allere I auleure	07/529/23 -	Prescrição de
Joel da silva Laeber	CCMM-23	Débitos
Igreja do Nazareno	06/513/23 -	Imunidade
Distrito do Rio de	CCMM-23	Tributária
Janeiro Baixada	GGM1-1 25	TTTDUCUTTU
Igreja do Nazareno	06/514/23 -	Imunidade
Distrito do Rio de	CCMM-23	Tributária
Janeiro Baixada		iiibulaiia

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Rogerio de Oliveira Muniz Conselheiro Revisor: Maria Regina Pereira

	1	
CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Luciana Oliveira de	05/449/23 -	Prescrição de
Almeida	CCMM-23	Débitos
Edilson Alves da	05/450/23 -	Prescrição de
Silva	CCMM-23	Débitos
M.B. Moraes	05/451/23 -	Drocariaão do
Artefatos de Arame,	CCMM-23	Prescrição de Débitos
Estrutura Metálicas	CCMM-23	Debitos
Colmo Donnos Alvos	05/452/23 -	Prescrição de
Selma Barros Alves	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 2ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de

Almeida – Cristiane Mendes Quintella Conselheiro Relator: Maria Regina Pereira



## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

Conselheiro Revisor: Rogerio de Oliveira Muniz

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Alessandro Santos	05/428/23 -	Prescrição de
de Mendonça	CCMM-23	Débitos
Marluce Alves Boas	05/429/23 -	Prescrição de
Viana	CCMM-23	Débitos
Alessandro Santos	05430/23 -	Prescrição de
de Mendonça	CCMM-23	Débitos
Alessandro Santos	05/431/23 -	Prescrição de
de Mendonça	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Daniel Silva Mendes de Oliveira Conselheiro Revisor: Glicério Paulino da S. Filho

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Leandro Ferraz	05/424/23 -	Prescrição de
Quintino	CCMM-23	Débitos
Leandro Ferraz	05/425/23 -	Prescrição de
Quintino	CCMM-23	Débitos
Leandro Ferraz	05/426/23 -	Prescrição de
Quintino	CCMM-23	Débitos
Leandro Ferraz	05/427/23 -	Prescrição de
Quintino	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 3ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª Instância Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida –

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Glicério Paulino da S. Filho Conselheiro Revisor: Daniel Silva Mendes de Oliveira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Regina Ramos da	05/445/23 -	Prescrição de
Cruz	CCMM-23	Débitos
Maria Lindinalva	05/446/23 -	Prescrição de
Santos	CCMM-23	Débitos
Maria Lindinalva	05/447/23 -	Prescrição de
Santos	CCMM-23	Débitos

Nicele de Souza	05/448/23 -	Prescrição de
Mendes Silva	CCMM-23	Débitos

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023 Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: Jorge Henrique Lima de Souza

Conselheiro Revisor: André Luiz Lacerda

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Jacqueline Miranda	05/440/23 -	Prescrição de	
M. Pinto	CCMM-23	Débitos	
Edircelea Barreto	05/441/23 -	Prescrição de	
Milesi	CCMM-23	Débitos	
Selma Barros Alves	05/443/23 -	Prescrição de	
Seillia Barros Aives	CCMM-23	Débitos	
Paiva da Costa	05/444/23 -	Prescrição de	
Representações	CCMM-23	Débitos	
LTDA	CCMM1-23	Denitos	

Pauta de Julgamento Data: 21/07/2023

Horário: 09:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Fernando Justino de Almeida -

Cristiane Mendes Quintella

Conselheiro Relator: André Luiz Lacerda

Conselheiro Revisor: Jorge Henrique Lima de Souza

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO	
Luiz Carlos Taylor	05/436/23 -	Prescrição de	
Santos	CCMM-23	Débitos	
Clodemar Humberto	05/437/23 -	Prescrição de	
da Fonseca	CCMM-23	Débitos	
Clodemar Humberto	05/438/23 -	Prescrição de	
da Fonseca	CCMM-23	Débitos	
Jorge Luiz Santana	05/439/23 -	Prescrição de	
Moreira	CCMM-23	Débitos	

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA Presidente do CCMM



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

## SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### PORTARIA SEMCELT № 006/2023

"Dispõe sobre prorrogação de prazo do Concurso Escrever Faz Bem".

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Mesquita, por intermédio da Subsecretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a ação abaixo discriminada tem por objetivo de estimular a leitura e a escrita das seguintes categorias:

Infantil: autores de 8 a 10 anos;

Infanto-juvenil: autores de 11 a 13 anos:

Iuvenil: autores de 14 a 17 anos.

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de inscrição para o dia 11 de agosto de 2023 e alterar o cronograma (item 8) do Concurso Escrever Faz Bem, conforme Regulamento anexo.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### LUIZ KLEBER RODRIGUES FARIAS Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

ANEXO1 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA I PRÊMIO ESCREVER FAZ BEM - REGULAMENTO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de fortalecer a cultura, no âmbito da literatura, no município de Mesquita, o de fomentar ações que estimulem a leitura e a escrita das crianças e adolescentes da cidade, e o de reafirmar o papel de promotor da expressão artística, a Subsecretaria Municipal de Cultura de Mesquita, vem, por meio deste regulamento, disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do I Prêmio Escrever Faz Bem.

Este instrumento visa contribuir com incentivo à cultura, por intermédio do mecanismo de chamada pública a todos os munícipes que atendam os critérios estabelecidos no item 4.4.

#### 2. FINALIDADES

São finalidades do Concurso Escrever Faz Bem:

- 2.1 Incentivar a leitura e a escrita como hábito saudável para o desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes da cidade de Mesquita;
- 2.2 Contribuir para a divulgação da diversidade cultural brasileira em seu cotidiano;
- 2.3 Promover a geração e a exposição salutar de talentos escritores:
- 2.4 Contribuir para democratização do acesso e da produção cultural no município.

#### 3. OBJETO

Constitui objeto do I Prêmio "Escrever Faz Bem" a seleção de até 200 textos em verso ou prosa, produzidos por crianças e adolescentes moradores da cidade de Mesquita//RJ, com o objetivo da produção de uma antologia que será publicada pela Subsecretaria de Cultura de Mesquita e com parte distribuída aos ganhadores em evento específico, e outra parte às bibliotecas escolares da rede municipal de Mesquita;

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas de forma digital através do e-mail: contato.semcelt@mesquita.rj.gov.br ou presencialmente, na Subsecretaria de Cultura situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 1898 Centro Mesquita RJ. Os textos devem ser digitados e entregues em formato Word, com no máximo 30 (trinta) linhas, seja em formato de prosa ou de poesia. Aos que optarem por fazer a inscrição presencial na Subsecretaria Municipal de Cultura, deve ter o texto digitado em um *pen drive*, que será devolvido no mesmo ato:
- 4.2 A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens, bem como a autorização dos responsáveis legais tanto para a publicação e distribuição do texto na antologia supracitada, quanto para o uso de imagem para a divulgação dos ganhadores.
- 4.3 O processo de inscrição será do dia 28 de junho de 2023 até o dia 11 de agosto de 2023.
- 4.4 Poderão participar deste concurso crianças e adolescentes, de 8 a 17 anos, moradores que comprovem residência na cidade de Mesquita;
- 4.5 É vedada a substituição ou alteração do texto após a inscrição.
- 4.6 O limite é de um texto por participante:
- 4.7 Para a confirmação da inscrição, os autores, seus representantes legais ou a escola precisam apresentar os seguintes documentos:
- a) Texto em formato de verso ou prosa digitado em Word, enviado por e-mail;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada no mesmo e-mail do texto participante do concurso;



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | № 01773.

- c) Autorização do uso do texto e de uso de imagem assinada pelo responsável legal;
- d) Cópia do RG dos representantes legais e do participante;
- 4.8 A Subsecretaria de Cultura de Mesquita não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incorreta;
- 4.9 No caso de dúvidas sobre procedimento de inscrição, comparecer a Subsecretaria de Cultura de Mesquita ou ligar para (21) 96498-4555

#### 5. TEXTOS

- 5.1 Os textos deverão ser inéditos sobre o tema "Cotidiano Urbano em Mesquita" em formato de prosa ou verso, com no máximo 30 linhas;
- 5.2 Cada participante deverá concorrer com apenas um texto.
- 5.3 Os textos selecionados serão publicados em antologia, em livro único com o mínimo 50 e o máximo de 200 textos.
- 5.4 Os textos serão divididos nas seguintes categorias:
- i) Infantil autores de 8 a 10 anos
- ii) Infanto-juvenil autores de 11 a 13 anos
- iii) Juvenil autores de 14 a 17 anos.

#### 6. SELEÇÃO DE TEXTOS

- 6.1 Os textos serão submetidos à seleção dos ganhadores por meio de uma comissão julgadora composta por no mínimo 3 autores convidados pela Subsecretaria Municipal de Cultura e pela sua equipe interna conforme a quantidade de inscritos.
- 6.2 A análise dos textos e critérios de desempate levarão em consideração:
- a) A escrita sobre o tema;
- b) A criatividade exposta no texto;
- c) A produção compatível para a idade.

#### 6.3 - Caberá à Comissão Julgadora:

- a) Avaliar o conjunto das obras inscritas;
- b) Decidir sobre a classificação dos textos, definindo a lista principal de ganhadores do  $1^{\circ}$  ao  $10^{\circ}$  colocados;
- c) Sugerir a seleção dos textos para a publicação da antologia.
- 6.4 Serão eliminados textos que direta ou indiretamente:
- a) Denotem discriminação de raça, credo, orientação sexual, preconceito religioso ou de qualquer natureza;
- b) Incentivem ações prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;
- c) Violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- d) Envolvam maus tratos aos animais;

e) Infrinjam quaisquer leis ou normas jurídicas vigentes no país.

#### 7. RESULTADO

Os dez melhores textos de cada categoria – infantil, infantojuvenil e juvenil – serão premiados e convidados a participar do evento de premiação a ser realizado no dia 31 de outubro de 2023. Todos os participantes inscritos receberão certificado de participação.

Os finalistas que estejam entre o 4º e o 10º lugares de cada categoria receberão medalha e certificado de participação.

- Os finalistas primeiros colocados serão contemplados de acordo com a seguinte premiação:
- 3º lugar troféu e certificado de participação.
- 2º lugar troféu e certificado de participação
- 1º lugar 1 Tablet, troféu e certificado de participação
- O resultado final será anunciado nas redes sociais da Subsecretaria de Cultura, tal qual a lista dos textos selecionados a serem publicados.

Cada participante receberá 1 exemplar da antologia. Cada finalista poderá realizar um momento de autógrafo na ocasião da premiação no dia 29 de setembro de 2023.

#### 8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 28 de junho a 11 de agosto de 2023		
Divulgação dos participantes da antologia.	31 de outubro de 2023		
Evento de premiação	31 de outubro de 2023		

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** ADMINISTRATIVO Nº 033/2021. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OBIETO: Prorrogação da vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2023. VALOR MENSAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DOTAÇÃO Empenho ORCAMENTÁRIA: 168/2023. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 04/3950/21.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral



## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de audiovisual para gravação, fotografia, e edição de imagens e sons institucionais para veiculação dos serviços oferecidos pela prefeitura. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato em diário oficial. VALOR TOTAL: R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 315/2023. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/8565/22.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária ATL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de audiovisual para gravação, fotografia, e edição de imagens e sons institucionais para veiculação dos serviços oferecidos pela prefeitura. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato em diário oficial. VALOR TOTAL: R\$ 17.690,67 (dezessete mil seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 316/2023. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/8565/22.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tablets e notebooks. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato em diário oficial. VALOR TOTAL: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 176/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e demais alterações e normas legais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/11958/21.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

CLAUDIA DANTAS Procuradora Geral



# DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA DPMM № 115/2023

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei n°1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:** 

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
ELIZABETH BASILIO SENA	PROFESSOR II- ED. INFANTIL	10/006.609-5	2036	12/07/2023	09/09/2023	60	PRORROGAÇÃO
MARIA REGINA TINOCO MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II- ED. ESPECIAL	10/006.483-1	2037	17/07/2023	14/09/2023	60	PRORROGAÇÃO
THAIZA SILVA DE OLIVEIRA VETERINARIO	PROFESSOR II- ANOS INICIAIS	10/006.768-7	2038	11/07/2023	09/08/2023	30	PRORROGAÇÃO
CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	10/007.349-0	2039	17/07/2023	14/09/2023	60	PRORROGAÇÃO
SANDRA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II- ED. INFANTIL	10/006.520	2040	12/07/2023	09/10/2023	90	PRORROGAÇÃO
ANDREA MEDEIROS DA ROCHA	FISCAL DE TRIBUTOS	10/006.544-7	2041	09/07/2023	06/09/2023	60	PRORROGAÇÃO
CRISTIANA DA SILVA ROSAS	PROFESSOR I- PORTUGUES	10/007.967-7	2042	09/07/2023	06/09/2023	60	PRORROGAÇÃO

#### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
EMILY DE SOUZA LELLES	TEC. DE ENFERMAGEM	10/003.679-0	2043	13/07/2023	02/08/2023	21	INICIAL

#### **ALTA MÉDICA**, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
URSULA DOS SANTOS TORRES	PROFESSOR II	13/694.077-3	2044	04/07/2023	17/07/2023	14	ALTA MEDICA



## DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 17 de julho de 2023 | Nº 01773.

Mesquita, 17 de julho de 2023.

#### JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR Diretor do DPMM

#### PORTARIA DPMM Nº 116/2023

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei n°1.166, de 16 abril de 2021; **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o desfecho das avaliações da junta médica dos servidores abaixo relacionados, ressaltando que o resultado é meramente clínico e que os servidores APENAS serão considerados aposentados após cumprimento das exigências no processo de aposentadoria conforme Lei 903/2015.

#### APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

NOME	CARGO	MATRICULA	N° DO BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
JOSILEIDE LOURENÇO DE LIMA SILVA	ACS	10/005.921-8	2045	17/07/2023	14/09/2023	60	ENCAMINHADA PARA ABERTURA DE PROCESSO

Mesquita, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR Diretor do DPMM